

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 2 637

Dispõe sobre o credenciamento junto ao Sistema Estadual de Ensino da Escola da Magistratura do Paraná – EMAP, para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de extensão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual, considerando o disposto no inciso IV do art. 10, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de acordo com o Parecer CEE/CES nº 15/2023, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, homologado pela Resolução nº 18/2023, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.182.662-0,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica credenciada junto ao Sistema Estadual de Ensino, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 8 de janeiro de 2023 até 7 de janeiro de 2028, a Escola de Magistratura do Paraná - EMAP, instituição mantida pela Associação dos Magistrados do Paraná - AMAPAR, para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de extensão, em regime presencial, exclusivamente na área de Direito, na sede e núcleos descentralizados, nos municípios de Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel e Foz do Iguaçu.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 29 JUN. de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA  
Secretaria de Estado da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior

CRA/SDL\*



ePROCOLO



Documento: **2637.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 29/06/2023 16:51.

Inserido ao protocolo **19.182.662-0** por: **Marcia Daniela Pinto Brunet** em: 29/06/2023 16:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**dfbf94cfb6973970a84d272b6fd69414**.